



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Campo Agrostológico: Conhecendo diferentes forrageiras na prática”.

Número do registro do Projeto: **060093**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 01

O (a) bolsista deverá estar cursando um dos seguintes cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agricultura, Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou Agronegócio. O candidato deve ter conhecimento mínimo da atividade do projeto em questão.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: 04/08/2025 até 10/08/2025

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico rafael.venturini@ufsm.br no campo **assunto**, informar **“Inscrição Projeto 060093 Forragem”**

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e por **entrevista** que será realizada no dia **12/08/2025 (Terça-feira)**. A entrevista será realizada no Colégio Politécnico, **Prédio E, sala 25E, das 10:30 às 11:30**, por ordem de chegada dos inscritos.

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa do interesse em ser bolsista

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

c) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Disponibilidade compatível com as atividades do projeto;

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de setembro a 31 de dezembro de 2025);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 11 de agosto de 2025 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 12 de agosto de 2025, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de setembro de 2025.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rafael.venturini@ufsm.br

Santa Maria, 04 de agosto de 2024.

Rafael Sanches Venturini
Coordenador(a) do Projeto
SIAPE 2249708